



Ofício n.º 109/2013

São Jorge D'Oeste, 25 de abril de 2013.

À Sua Excelência o Senhor  
**OSMAR MARMITT**  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste  
São Jorge D'Oeste – PR

**Ref.: encaminha o Projeto de Lei nº 14/2013**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores.

- 1 Encaminhamos para análise e aprovação os **Projetos de Lei nº 14/2013**.
- 2 Pedimos que o mesmo seja apreciado em **regime de urgência ESPECIAL**, convocando-se sessões extraordinárias, para sua votação, se for o caso.
- 3 Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lorimar Luis Gaio  
Prefeito

Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.  
CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072

**Declaro que recebi**

Data

29/04/2013

Ass.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 20.05.2013  
#



**Projeto de Lei nº 014/2013**

**Estabelece nova logomarca para o Município de São Jorge D'Oeste.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

**LEI:**

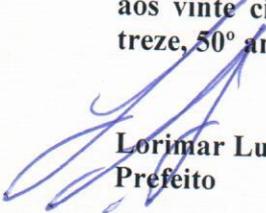
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir em todos os documentos e bens oficiais a logomarca do Município:



**Art. 2º.** A presente logomarca é comemorativa ao Cinquentenário do Município de São Jorge D'Oeste.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR,  
aos vinte cinco dias mês de abril do ano de dois mil e  
treze, 50º ano de emancipação.

  
**Lorimar Luis Gaio**  
Prefeito



## JUSTIFICATIVA

### Projeto de Lei nº 014/2013

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo Autorizar a utilização da logo comemorativa ao Cinquentenário do Município.

A presente logo foi criada a partir de um concurso com todas as crianças da rede municipal de ensino, sendo que após a escolha das logos de cada escolas, foi iniciado um processo de votação por parte da população,

Após a escolha a referida logo foi tratada e estilizada para ser utilizada pelo município em sua documentação oficial assim como em seus bens.

Assim sendo, pedimos o empenho dos Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, o mais breve possível.

São Jorge D'Oeste, 25 de abril de 2013

Atenciosamente,

**Lorimar Luis Gaio**  
**Prefeito**